

## ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal do Crato

**Decreto Orçamentário Nº 0061/2025, de 16 de Julho de 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 966.100,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS MIL CEM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saude</b>			
10.301.0112.2.098	Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1443	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>
10.303.0116.2.110	Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
1566	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	666.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>666.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>966.100,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>966.100,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB</b>			
1303-12.361.0173.2.085	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1175	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	400.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saude</b>			
1402-10.301.0112.1.067	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
1312	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	166.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>166.100,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>166.100,00</b>
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
0901-15.451.0363.1.020	Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE		
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>966.100,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0061/2025, de 16 de Julho de 2025**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 16 de Julho de 2025**

\_\_\_\_\_  
ANDRE BARRETO ESMERALDO  
PREFEITO

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07.22**

CONTRATO Nº 2025.04.07.22. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.04.5, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA NATANZINHO LIMA, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Morais Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa NL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 44.147.523/0001-30, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Alessandro Lanuse Santos de Araujo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 14 de julho de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07.24**

CONTRATO Nº 2025.04.07.24. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.04.6, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MURILO HUFF, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Morais Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.262.043/0001-67, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Kamilla Pinheiro. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 14 de julho de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07.14**

CONTRATO Nº 2025.04.07.14. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.04.4, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GRELO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Morais Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa SELETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.040.542/0001-20, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Manoel Rodrigues Tavares. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 15 de julho de 2025.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Finanças do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2024.06.12.1 decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.16.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS – FGTS, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, REFERENTE AO PERÍODO DE 2001 A 2008, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO CRATO/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Cultura - contratada: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - prazo de duração: 12 (doze) meses - assina pela contratada: Rommel Rodrigues de Alencar - assina pela contratante: Rennan Lobo Xenofonte - Crato/CE, 12 de Junho de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07.25**

CONTRATO Nº 2025.04.07.25. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.04.3, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MANIM VAQUEIRO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 44.470.316/0001-12, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 10 de julho de 2025.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.05.1, oriundo do Contrato Nº\_2025.07.10.1. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO COM DESCARTE DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0283.1.018 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA. valor global – R\$ 29.004,31(vinte e nove mil, quatro reais e trinta e um centavos). Vigência do contrato: 02(dois) meses. assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Crato/CE, 11 de julho de 2025.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2023.07.13.1 decorrente do processo de concorrência nº 2023.03.08.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 938996/2022/MAPA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 11 de julho de 2026 - assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 11 de julho de 2025.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.07.27**

CONTRATO Nº 2025.04.07.27. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.04.1, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA XAND AVIÃO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2025. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.04.122.0021.2.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.791.264/0001-20, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Antônio Isaias Paiva Duarte. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 11 de julho de 2025.

---

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**

**PORTARIA Nº 259/2025 – PREVICRATO**

Crato, 16 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOANA AMELIA DE OLIVEIRA LUCENA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOANA AMELIA DE OLIVEIRA LUCENA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 50794, portador(a) do CPF: 062.844.983-65, a contar do dia **02/06/2025 a 12/06/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Julho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 260/2025 – PREVICRATO**

Crato, 16 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **REJANE DIAS SIEBRA ROCHA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **REJANE DIAS SIEBRA ROCHA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 2506, portador(a) do CPF: 845.298.303-49, a contar do dia **16/06/2025 a 01/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Julho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 261/2025 – PREVOCRATO**

Crato, 16 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 26763, portador(a) do CPF: 545.604.463-34, a contar do dia **29/05/2025 a 26/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Julho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVOCRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 262/2025 – PREVOCRATO**

Crato, 16 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANKENIECIO SOARES DE OLIVEIRA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANKENIECIO SOARES DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 621, portador(a) do CPF: 702.521.813-87, a contar do dia **30/06/2025 a 13/08/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Julho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVOCRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 263/2025 – PREVICRATO**

Crato, 16 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 24172, portador(a) do CPF: 012.587.083-37, a contar do dia **30/06/2025 a 09/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Julho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 264/2025 – PREVICRATO**

Crato, 16 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOSE NAILSON SENA DOS SANTOS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSE NAILSON SENA DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 3314, portador(a) do CPF: 625.803.373-34, a contar do dia **10/06/2025 a 03/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Julho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 265/2025 – PREVICRATO**

Crato, 16 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROMERIA FERREIRA MENEZES**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 23696, portador(a) do CPF: 621.594.703-25, a contar do dia **06/06/2025 a 05/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Julho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**PORTARIA Nº 266/2025 – PREVICRATO**

Crato, 16 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO ARRAIS FERREIRA JUNIOR**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO ARRAIS FERREIRA JUNIOR**.

Servidor (a) efetivo (a) de matrícula nº 646, portador(a) do CPF: 827.717.823-91, a contar do dia **25/06/2025 a 04/07/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 16 de Julho de 2025.

---

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**

**Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 12/2025-GP**

---

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGM**

**PORTARIA DE Nº 006 / 2025 – COGM  
CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2025**

**EMENTA:** Designa servidores para compor a equipe de Planejamento das contratações públicas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

A **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.247/2024 - CRATO - CE, 26 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de todas as Contratações da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município:

**I** – Maria do Carmo Santos Bezerra, Coordenadora Especial Administrativo Financeira, Matrícula nº 54465;

**II** - Júlio Cesar de Souza Melo, Auditor de Controle Interno, Matrícula nº 50767.

**Art. 2º** Os designados nesta Portaria realizarão as funções essenciais na etapa de Planejamento das Contratações.

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores, no uso das atribuições acima delegadas, até a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 16 de julho de 2025.

**MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE  
CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL  
PORTARIA Nº 18/2025 - GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 327/2025-SMS  
CRATO-CE, 16 DE JULHO DE 2025.**

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 323/2025-SMS, publicada na edição nº 5759, fls. 18, de 15 de julho de 2025, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2025, revogando às disposições em contrário

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de julho de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 328/2025-SMS  
CRATO-CE, 16 DE JULHO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVI LUCCA DE SOUZA BARBOSA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 16/07/2025 a noite e retornando no dia 17/07/2025.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino De Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	16 e 17 de julho de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00

<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
----------------	---------------------	---------------------------------	--

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de julho de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1, atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGAMOS o mesmo para que surta os devidos efeitos legais, com o seu objeto já adjudicado em favor das empresas vencedoras valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais): S & B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (40794707000131) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CRATO (CE), quarta-feira, 16 de julho de 2025

**JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA**

**AUTORIDADE COMPETENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2025.07.11.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.14.11. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Vigência: até 31/12/2025. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa, e Guilherme de Freitas Roveri José. Data de Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2025.07.11.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.20.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA – ME. Objeto: Aquisição de material de construção para atender os serviços de reformas e manutenção predial das unidades operacionais da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.608,40 (onze mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos) Vigência: até 31/12/2025. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e Luiz Mauro Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de junho de 2025.